

**Conselho Superior Acadêmico - CONSEA**

**Prot. Set. Cacoal 0413/2000**

**Assunto: Credenciamento de Professor (Carlos Antônio do Amaral)**

**Interessado: Carlos Antônio do Amaral**

**Relator(a): Eury Kang Tourinho**

**Câmara: Graduação**

**Parecer: 182/CGR**

**I - Análise:**

- Conforme parecer do Relator Luiz Carlos N, Nascimento, fls. 20, o interessado Sr. Carlos Antônio Amaral à fls.20 apresenta um elenco de nove (09) disciplinas para homologação;
- Relata período de 1994 e 1997 no exercício de docência na função de professor substituto;
- À folha 22 pelo processo 413/2000 solicitando credenciamento no curso de Ciências Contábeis/Cacoal, no entanto não define disciplinas;
- A folha 24 de fine professor co-responsável, a docente Lúcia Ohara Yamada, conforme solicitação à folha 26, cumprindo o que estabelece a Resolução 302/CONSEPE/99, parágrafo VI;
- À folha 26 não deixa claro as disciplinas para credenciamento, ou seja diz: "as disciplinas a serem ministradas poderão ser aquelas que deveriam ser oferecidas neste ano de 2001 que são: Contabilidade Aplicada I e V e Orçamento Empresarial;
- Considerando o que consta nos autos do processo ficamos na dúvida quanto à precisão. Faltando informações precisas das disciplinas da grade curricular em questão.

**III - Parecer:**

Considerando o relato acima exposto e o contato mantido em 19 de abril de 2001, com o Diretor de Campus, Antônio Siviero, o mesmo definiu as disciplinas para o credenciamento:

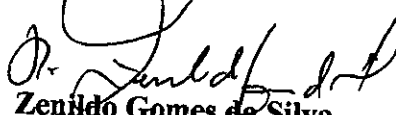
- Contabilidade I e V;
- Orçamento Empresarial, conforme folha 27-A.

Considerando a falta permanente de professores, somo de parecer favorável ao credenciamento voluntário do solicitante: Professor Carlos Antônio do Amaral.

  
**Eury Kang Tourinho**  
Relatora


**IV - Parecer da Câmara:**

Na reunião do dia 21.05.01, à Câmara deliberou por acompanhar o voto da relatora com a emenda aditiva: que o credenciamento seja válido pelo período de até 2 anos.

  
**Zenildo Gomes da Silva**  
Presidente

**V - Parecer da Presidência:**

A presidência em 21.05.01 homologa a conclusão da Câmara.

  
**Ene Glória da Silveira**  
Presidente